



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



L I D O

REQUERIMENTO Nº

RQ 2895 /2013

Em 14/11/13

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 841/2012, que "Institui o Programa Trânsito na Escola, no âmbito do Distrito Federal".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 841/2012, de minha autoria, que "Institui o Programa Trânsito na Escola, no âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A prerrogativa ora exercida tem suporte no art. 136 do nosso Regimento Interno:

"Art. 136. A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu Autor ou da maioria absoluta dos subscritores.

§ 2º O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da Comissão de mérito, ou submetido à deliberação do Plenário, se houver."

A título de informação, a proposição já foi apreciada pela Comissão de mérito, devendo, portanto, ser submetido ao Plenário este requerimento para sua retirada.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2013.

Dep. Chico Vigilante – PT

Serão Protocolo Legislativo

RQ Nº 2895/2013

Folha Nº 01-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

De ordem. Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à **ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO** para a juntada ao processo legislativo da proposição e as demais providências requeridas.

Em 18/11/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 2895/2013
Folha Nº 02-4